



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará – SRPRF-PA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, agentes alienantes e Varas Judiciais, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº **08652.000556/2018-71**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, e 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 6.575 de 1978, Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações afins, não citadas neste, além das condições abaixo. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, CPF 427.791.033-53, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 - processo 08652000058/2015-85 e seus aditivos.

1. DATA E LOCAL

- 1.1 - O leilão será realizado nas modalidades presencial e *online*, conforme indicado abaixo;
- 1.2 - A sessão pública presencial será realizada **no dia 16 de junho de 2018, às 09:00 horas**;
- 1.3 - Local – Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA
- 1.4 - As sessões presencial e *on line* ocorrerão simultaneamente. A sessão *on line* terá início às 08:00 horas do dia 11 de junho de 2018 e será realizada no site: www.vipleiloes.com.br

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 - O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.
- 2.2 - A SRPRF/PA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN de Estado diferente do Pará que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.
- 2.3 - A baixa do registro no sistema RENAVAL é de inteira responsabilidade dos DETRAN'S onde os veículos estão registrados, cabendo à comissão de leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente, desta forma, a SRPRF-PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela comissão de leilão, que não sejam de sua responsabilidade.
- 2.4 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata não poderão ser registrados ou licenciados, sendo



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas nos termos da Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e outras legislações correlatas.

2.5 - Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.6 - Todos os lotes estão depositados no pátio do Posto PRF no Município de Benevides-PA, conforme indicado no anexo I deste edital.

2.7 - Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo, e indicados no Anexo I deste Edital:

2.7.1 - Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.7.2 - Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.7.3 - Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.7.4 - Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.7.5 - Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.7.6 - Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.

2.7.7 - Localização

2.8 - A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.vipleiloes.com.br

2.9 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.10 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.11 - Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o Artigo 328 do CTB e suas alterações provocadas pela Lei Federal nº 13.160/2015.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

2.12 - O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 - A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos **dias 11 a 15 de junho de 2018**, no pátio de fiscalização da PRF no município onde os lotes se encontram, sempre no horário das 08h 00min às 17h 00min.

3.1.1 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2 - As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br.

3.2.1 - As fotos divulgadas no portal www.vipleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens.

3.2.2 - A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

3.3 – O endereço dos pátios da PRF no estado do Pará:

3.3.1 – Belém-PA – BR 316, Km 0, Entroncamento, (Anexo ao DNIT), Belém-PA;

3.3.2 – Benevides-PA – BR 316, Km 21, Benevides-PA;

3.3.3 – Castanhal-PA – BR 316, Km 58, Castanhal-PA;

3.3.4 – Santa Maria-PA – BR 316, Km 104, Santa Maria-PA;

3.3.5 – Capanema-PA – BR 316, Km 156, Capanema-PA;

3.3.6 – Gurupi-PA – BR 316, Km 272, Boa Vista do Piriá-PA;

3.3.7 – Ipixuna-PA – BR 010, Km 229, Ipixuna-PA;

3.3.8 – Dom Eliseu-PA, BR 010, Km 19, Dom Eliseu-PA;

3.3.9 – Marabá-PA, BR 155, Km 323, Marabá-PA;

3.3.10 – Altamira-PA, BR 230, Km 625, Altamira-PA;

3.3.11 – Santarém-PA, BR 163, Km 992, Santarém-PA

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 - Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.2 - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

4.1.3 - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 530/15 do CONTRAN - para quaisquer lotes documentáveis e sucatas.

4.1.3.1 - As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN.

4.2 - Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1 - O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 - O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *online*.

4.2.3 - Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.vipleiloes.com.br

4.3 - São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 - Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 - O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 - Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 - A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 - Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 - Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

5.1.2 - Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 - Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 - Comprovante de endereço;

5.1.4 - Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6. DOS LANCES

6.1 - Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 - Eletrônica:

6.1.1.1 - A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 - Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 - Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 - Presencial:

6.1.2.1 - O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes *online* deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6 - Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7 - Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8 - Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2 - O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 - Encerrado o Leilão será lavrada ata ou relatório, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2 - A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

10.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 - A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2.

11.2 - Assumir os serviços de transferência, transporte, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/PA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4 - No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6 - É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7 - Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.9 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.10 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.11 - Observar o item 2.12 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 - Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;

12.2 – Observar todas as obrigações contidas no Contrato Administrativo nº 01/2015 e em seu Termo de Referência.

12.3 – Observar o fiel cumprimento do artigo 23 da resolução nº 611/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.977/2014.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 - A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

14.2 - O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 10,77% (dez ponto setenta e sete por cento) sobre o valor da arrematação, conforme contrato administrativo nº 01/2015.

14.3 - Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 01/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

15 DA RETIRADA

15.1 - O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site www.vipleiloes.com.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2 - A retirada dos lotes arrematados ocorrerá:

15.2.1 – Entre os dias **19 e 23 de junho de 2018**, sendo que, para os casos de pagamento em cheque, a retirada do lote fica condicionada à sua compensação;

15.3 - O arrematante terá até o **dia 29 de junho de 2018** para a retirada dos lotes sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.

15.4 - Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.5 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6 - Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados dos pátios onde se encontram, transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7 - A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

15.8 - Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo, a SRPRF-PA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.9 As situações descritas nos itens 15.7 e 15.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 - Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4 - As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 - São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 - As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-PA, localizado no endereço da SRPRF-PA na Avenida Júlio César, 7060 – Bairro Soiza, Belém-PA, CEP 66.617-420, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2018**.

17.1.2 - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gestao.patios.pa@prf.gov.br, ou leilao.pa@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3 - Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1 - Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-PA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a legislação pertinente.

19.2 - Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3 - A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Belém, 17 de maio de 2018.

Augusto Cezar de Paula Moreira
Presidente da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos
SRPRF/PA



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

Anexo I – Relação de veículos SUCATAS a serem leiloados

Lote	MarcaModelo	Ano/Mod	Motor	Condição	Localização	Lance Inicial
19556	AGRALE/MPOLO SEN MIDI ON	2010	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 500,00
19557	ARTESANAL	?	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2,50
19558	ASIA/TOPIC	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 901,15
19559	ASIA/TOWNER DLX	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 360,85
19560	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.100,80
19561	CITROEN/JUMPER M33M HDI	2009	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.209,20
19562	FACCHINI SRF CF	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.178,75
19563	SR FACCHINI SRF CF	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.143,80
19564	FACCHINI/SRF CF	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 945,00
19565	FIAT/BRAVA ELX	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 468,50
19566	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.673,00
19567	FIAT/DUCATO MINIBUS	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 999,50
19568	FIAT/ELBA CS	1992	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 282,75
19569	FIAT/FIORINO	1989	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 225,05
19570	FIAT/FIORINO 1.0	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 396,10
19571	FIAT/FIORINO LX MPI	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 411,65
19572	FIAT/FIORINO TREKKING	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 494,35
19573	FIAT SIENA EL FLEX	2010	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.074,80
19574	FIAT SIENA EL FLEX	11/12	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.231,85
19575	FIAT UNO MILLE SX	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 404,65
19576	FIAT/LINEA ABSOL.1.8 DL	10/11	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.456,70
19577	FIAT/PALIO 16V	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 389,55
19578	FIAT/PALIO ED	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 389,55
19579	FIAT/PALIO ED	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 404,10
19580	FIAT/PALIO ED	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 404,10
19581	FIAT/PALIO ELX	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 490,95
19582	FIAT/PALIO ELX	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 531,25



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19583	FIAT/PALIO ELX	05/06	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 780,05
19584	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 853,70
19585	FIAT/PALIO EX	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,50
19586	FIAT/PALIO EX	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,50
19587	FIAT/PALIO EX	00/01	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 536,15
19588	FIAT/PALIO EX	01/02	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 575,05
19589	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 792,50
19590	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 739,80
19591	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.395,30
19592	FIAT/PALIO YOUNG	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 493,40
19593	FIAT/SIENA EL	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 445,50
19594	FIAT/SIENA ELX	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 584,00
19595	FIAT/SIENA FIRE	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 584,00
19596	FIAT/SIENA FIRE	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 686,90
19597	FIAT/STRADA	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 863,65
19598	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2007	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.032,10
19599	FIAT/STRADA TREKKING	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 553,50
19600	FIAT/STRADA WORKING	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 624,35
19601	FIAT/TEMPRA IE	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 354,05
19602	FIAT/TEMPRA SX	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 377,25
19603	FIAT/TIPO 1.6IE	94/95	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 298,50
19604	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 334,20
19605	FIAT/UNO ELETRONIC	1993	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 292,35
19606	FIAT/UNO ELETRONIC	1993	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 292,35
19607	FIAT/UNO ELETRONIC	94/95	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 334,20
19608	FIAT/UNO ELETRONIC	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 323,45
19609	FIAT/UNO ELETRONIC	94/95	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 334,20
19610	FIAT/UNO ELETRONIC	95/96	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 352,65
19611	FIAT/UNO MILLE	1992	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 293,70
19612	FIAT/UNO MILLE BRIO	1992	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 293,70
19613	FIAT/UNO MILLE EP	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 292,35



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19614	FIAT/UNO MILLE EX	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 381,70
19615	FIAT/UNO MILLE EX	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,75
19616	FIAT/UNO MILLE EX	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,75
19617	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 538,05
19618	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 538,05
19619	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 556,90
19620	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 599,50
19621	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 599,50
19622	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 648,10
19623	FIAT/UNO MILLE SX	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 383,85
19624	FIAT/UNO MILLE SX	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 383,85
19625	FIAT/UNO MILLE WAY	2010	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 776,45
19626	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	2011	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.018,70
19627	FNV/REB/FNV FRUEHAUF	1987	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 952,75
19628	FORD/B1618	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.242,15
19629	FORD/CARGO 2422 T	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.816,10
19630	FORD/CARGO 2628 E	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 5.241,60
19631	FORD/COURIER 1.6 L	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 787,70
19632	FORD/DEL REY GLX	1988	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 254,15
19633	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 321,60
19634	FORD/ESCORT 1.8 GL	93/94	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 321,15
19635	FORD/ESCORT GL	1990	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 254,50
19636	FORD/ESCORT GL	1992	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 274,10
19637	FORD/ESCORT L	87/88	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 187,90
19638	FORD/ESCORT L	1991	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 248,05
19639	FORD/ESCORT L	93/94	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 288,95
19640	FORD/ESCORT L	1993	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 277,65
19641	FORD/ESCORT XR3	1989	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 327,40
19642	FORD/FIESTA	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 364,20
19643	FORD/FIESTA	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 377,55



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19644	FORD/FIESTA	2006	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 761,50
19645	FORD/FIESTA SEDAN	2006	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 761,50
19646	FORD/FIESTA SEDAN	2006	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 761,50
19647	FORD/FIESTA STREET	01/02	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 494,70
19648	FORD/FIESTA STREET	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 581,35
19649	FORD/FOCUS	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 925,00
19650	FORD/FORD/FIESTA EDGE	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 511,25
19651	FORD/FUSION	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.424,75
19652	FORD/I/FORD FUSION	2008	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.468,10
19653	FORD/KA	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 328,95
19654	FORD/KA	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 361,10
19655	FORD/KA FLEX	08/09	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 767,00
19656	FORD/KA FLEX	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 797,75
19657	FORD/KA GL IMAGE	99/00	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 419,30
19658	FORD/PAMPA L	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 438,55
19659	FORD/RANGER STX	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 845,70
19660	FORD/RANGER STX	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.070,85
19661	FORD/RANGER XLT 12D	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.068,45
19662	FORD/RANGER XLT 13P	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.947,15
19663	FORD/VERONA GLX	1991	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 251,15
19664	GM/CELTA	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 494,40
19665	GM/CELTA 2P LIFE	2008	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 679,80
19666	GM/CELTA 3 PORTAS	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 590,85
19667	GM/CELTA 4P LIFE	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 629,00
19668	GM/CELTA 4P LIFE	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 818,60
19669	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 907,90
19670	GM/CELTA 5 PORTAS	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 604,20
19671	GM/CHEVETTE	1983	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 162,55
19672	GM/CHEVETTE DL	1991	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 337,70
19673	GM/CHEVETTE SL	1988	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 293,25
19674	GM/CHEVETTE SL	1988	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 293,25



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19675	GM/CHEVETTE SL	1988	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 293,25
19676	GM/CLASSIC LS	10/11	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 984,05
19677	GM/CLASSIC SPIRIT	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 649,40
19678	GM/CORSA CLASSIC	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 496,40
19679	GM/CORSA GL	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 384,75
19680	GM/CORSA GL W	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 483,35
19681	GM/CORSA SUPER	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 391,35
19682	GM/CORSA SUPER	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 425,75
19683	GM/CORSA SUPER	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 483,35
19684	GM/CORSA WIND	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 393,25
19685	GM/CORSA WIND	95/96	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 393,25
19686	GM/CORSA WIND	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 393,25
19687	GM/CORSA WIND	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,00
19688	GM/CORSA WIND	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,00
19689	GM/CORSA WIND	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 422,00
19690	GM/CORSA WIND	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 489,10
19691	GM/KADETT IPANEMA GL	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 360,00
19692	GM/KADETT SL EFI	1992	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 319,80
19693	GM/MERIVA	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 859,05
19694	GM/MONTANA SPORT	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 977,40
19695	GM/MONZA CLUB	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 408,40
19696	GM/MONZA GLS	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 440,55
19697	GM/PRISMA JOY	10/11	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 989,15
19698	GM/S10	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 643,30
19699	GM/VECTRA CD	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 604,50
19700	GM/ZAFIRA CD	01/02	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 970,30
19701	HONDA/CIVIC LX	05/06	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.066,25
19702	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.514,40
19703	I/SUZUKI/G VITARA 20 WA	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.150,55
19704	IDEROL	1989	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 95,00
19705	KIA/SOUL EX 1.6	2011	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.646,95



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19706	M. BENZ/1620	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.420,05
19707	M. BENZ/L 1113	1982	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.379,85
19708	M. BENZ/L 1313	1979	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.660,45
19709	M.BENZ313CDI SPRINTERM	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.762,50
19710	M.BENZ/L 1218	1993	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.710,75
19711	M.BENZ/M.BENZ/A 160	00/01	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 568,40
19712	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.839,45
19713	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.918,25
19714	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2009	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 4.399,05
19715	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 672,80
19716	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.918,25
19717	MERCEDES BENZ/L 1114	1987	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.036,65
19718	M.BENZ/MPOLO TORINO U	11/12	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 4.825,00
19719	MMC/L200 4X4 GLS	02/03	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.632,00
19720	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	2005	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.935,70
19721	ROSSETTI FG ST03	2007	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.228,75
19722	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 614,45
19723	PEUGEOT/206 14PRESENF	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 724,15
19724	PEUGEOT/206 16 PRESENC	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 614,45
19725	PEUGEOT/206 SELECTION	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 518,70
19726	PEUGEOT/307 20S A FELI	07/08	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.052,40
19727	PEUGEOT/I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 460,15
19728	FABRICAÇÃO PROPRIA	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2,50
19729	RANDON/SR CA	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.000,00
19730	SR/RANDON SR FG	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 875,00
19731	SR/RANDON SR FG	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 979,00
19732	SR/RANDON SR FG	04/05	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.175,00
19733	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 484,55



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Rodoviária Federal

Superintendência Regional no Pará

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros

Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19734	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 528,90
19735	RENAULT/FURGOVAN 6000	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.15,60
19736	SEAT/IBIZA 16V	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 413,45
19737	SR/IDEROL	1986	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 650,00
19738	SR/RANDON	1980	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 590,00
19739	TOYOTA/COROLLA	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 778,45
19740	TOYOTA/COROLLA XLI	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 515,85
19741	VOLVO/B10M 4X2	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.850,00
19742	VOLVO/B10M 4X2	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.850,00
19743	VW/12.170 BT	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.472,20
19744	VW/16.210 CO	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.350,00
19745	VW/8150NEOBUS THUNDERBOY	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.900,00
19746	VW/8150NEOBUS THUNDERBOY	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.950,00
19747	VW/BUGRE	1971	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 75,00
19748	VW/CIFERAL CITMAX U	05/06	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.672,90
19749	VW/CIFERAL CITMAX U	2007	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.890,00
19750	VW/CROSSFOX	05/06	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.148,95
19751	VW/FOX 1.0	05/06	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 792,85
19752	VW/FUSCA	1986	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 25,00
19753	VW/FUSCA 1300	1978	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 25,00
19754	VW/FUSCA 1300	1978	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 25,00
19755	VW/GOL 1.0	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 492,60
19756	VW/GOL 1.0	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 584,05
19757	VW/GOL 1.0	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 842,70
19758	VW/GOL 1.0	06/07	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 844,20
19759	VW/GOL 1.0	07/08	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 855,25
19760	VW/GOL 1.0	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 892,80
19761	VW/GOL 1.0	09/10	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 892,80
19762	VW/GOL 1.0	10/11	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 912,70



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19763	VW/GOL 1.0 GIV	08/09	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 750,25
19764	VW/GOL 1000	94/95	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 365,30
19765	VW/GOL 1000	1995	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 386,50
19766	VW/GOL 1000	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 386,50
19767	VW/GOL 16V	97/98	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 387,70
19768	VW/GOL 16V	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 405,15
19769	VW/GOL 16V PLUS	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 502,40
19770	VW/GOL CL	93/94	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 365,30
19771	VW/GOL CL	1993	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 365,30
19772	VW/GOL CLI	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 386,50
19773	VW/GOL GTS	1990	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 419,85
19774	VW/GOL GTS	1991	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 466,30
19775	VW/GOL I	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 386,50
19776	VW/GOL MI	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 402,10
19777	VW/GOL MI	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 500,20
19778	VW/GOL PLUS MI	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 387,70
19779	VW/GOL SPECIAL	98/99	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 387,70
19780	VW/GOL SPECIAL	99/00	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 405,15
19781	VW/GOL SPECIAL	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 625,60
19782	VW/GOLF 2.0 SPORT	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 977,60
19783	VW/GOLF GL	96/97	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 504,70
19784	VW/INDUSCAR PICCO O	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.037,50
19785	VW/INDUSCAR PICCO O	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2037,50
19786	VW/INDUSCAR PICCO O	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.037,50
19787	VW/KOMBI	1979	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 270,00
19788	VW/KOMBI	93/94	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 367,15
19789	VW/KOMBI	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 382,50
19790	VW/KOMBI	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 382,50
19791	VW/KOMBI	1994	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 382,50
19792	VW/KOMBI	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 392,85
19793	VW/KOMBI	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 399,00



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Rodoviária Federal
Superintendência Regional no Pará
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens Próprios e de Terceiros
Portaria nº 189 de 17 de outubro de 2017, B.S. da mesma data

19794	VW/KOMBI	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 603,80
19795	VW/KOMBI	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 603,80
19796	VW/KOMBI	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 660,60
19797	VW/KOMBI	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 660,60
19798	VW/LOGUS	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 304,55
19799	VW/MASCA GRANMICRO O	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.250,00
19800	VW/MPOLO TORINO GVU	1999	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 850,00
19801	VW/MPOLO TORINO GVU	2001	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.050,00
19802	VW/MPOLO TORINO GVU	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 1.150,00
19803	VW/NEOBUS THUNDER	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.369,50
19804	VW/NEOBUS THUNDER	2003	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.369,50
19805	VW/NEOBUS THUNDER	2004	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 3.834,45
19806	VW/PARATI 16V	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 452,75
19807	VW/PARATI 16V	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 600,00
19808	VW/PARATI CL	1989	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 310,45
19809	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 532,55
19810	VW/PARATI CLI 1.8	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 508,20
19811	VW/PASSAT VARIANT	1998	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 751,20
19812	VW/POINTER 1.8I	1996	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 287,65
19813	VW/POLO CLAS 1.8 MI	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 511,00
19814	VW/SAVEIRO 1.6	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 705,05
19815	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2002	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 776,25
19816	VW/SAVEIRO CL	95/96	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 500,65
19817	VW/SAVEIRO CLI 1.8	1997	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 599,25
19818	VW/SAVEIRO LS	86/87	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 259,40
19819	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 459,55
19820	VW/INDUSCAR PICCO O	03/04	S/N	Sucata	Benevides	R\$ 2.037,50

Augusto Cezar de Paula Moreira
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens
SRPRF/PA